

PORTARIA Nº 0476/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura Processo Disciplinar Discente, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, Marcia Cristina Sardá Espindola, no uso da competência que lhe confere o artigo 99, do Regimento Geral da Universidade, homologado pela Resolução nº 129/2001, de 20 de dezembro de 2001:

R E S O L V E:

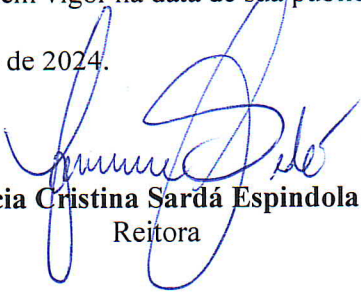
Art. 1º. Instaurar Processo Disciplinar Discente (PDD), na forma preconizada pelo artigo 94 e seguintes, do Regimento Geral da FURB (Resolução nº. 129/2001), para apuração e esclarecimento dos fatos narrados no Memorando nº 034/2024/CCS e demais documentos, que passam a integrar este procedimento, visando apurar a autoria e a materialidade ilícitas do suposto autor dos fatos.

Art. 2º. Designar, segundo o artigo 106, do Regimento Geral, a Comissão formada pelos seguintes servidores efetivos e estáveis: Flávia Keller Alves, nomeada através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017; Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018; e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Disciplinar Discente, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de setembro de 2024.



Marcia Cristina Sardá Espindola
Reitora